



**EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE
ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM PEDIÁTRICA
Ano 2017**

A Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras - SOBEP, por meio de sua Diretoria e da Comissão Permanente de Titulação, torna público que estarão abertas as inscrições, a partir da publicação deste edital no site da SOBEP, para o **Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Pediátrica**, no intuito de conferir aos aprovados o Título de Enfermeiro Pediatra concedido pela SOBEP (Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras), mediante as disposições contidas neste edital.

1. Das Disposições

- 1.1 A aprovação no **Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Pediátrica** é requisito necessário para a obtenção do **Título de Enfermeiro Pediatra**, nos termos do Estatuto da SOBEP e do Regimento Interno da Comissão Permanente de Titulação.
- 1.2 A SOBEP por meio da Comissão Permanente de Titulação é responsável pela execução, organização e controle do referido concurso, que é regido por esse edital.
- 1.3 O **Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Pediátrica** corresponderá à aplicação de uma prova teórica e da avaliação do *Currículo Vitae* do candidato, ambas de caráter obrigatório.
- 1.4 A prova teórica tem sua aplicação prevista para o dia 30 de setembro das 14 às 18 horas (horário de Brasília) nas dependências da Universidade Federal de São Paulo. Prédio dos Anfiteatros, Rua Botucatu 862. CEP: 04023-062. Vila Clementino, São Paulo-SP, durante as atividades pré - VII Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal, que será realizado nesta mesma cidade.
- 1.5 O **Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Pediátrica** é prestado por **Enfermeiro(a)**, devidamente inscrito(a) no

Conselho Regional de Enfermagem - COREN, com inscrição definitiva, formado em instituição regularmente credenciada.

- 1.6 A SOBEP concederá o Título de Enfermeiro Pediatra aos enfermeiros associados efetivos que forem aprovados em todas as etapas do Concurso de que trata este edital.

DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/local
02/06/2017	Abertura das inscrições		Online. www.sobep.org.br
01/08/2017	Encerramento das inscrições	17:00	
16/08/2017	Encerramento do prazo de deferimento das inscrições		Online. www.sobep.org.br
17/08/2017	Divulgação das Inscrições deferidas		Online. www.sobep.org.br
30/09/2017	Prova teórica	14-18h	Universidade Federal de São Paulo. Prédio dos Anfiteatros Rua Botucatu, 862 Vila Clementino, São Paulo – SP. CEP: 04023-062
01/10/2017	Avaliação dos currículos e pontuação		Hotel Maksoud
04/10/2017 a 1/12/2017	Correção das provas teóricas e pontuação final		
20/12/2017	Divulgação do resultado		Via mídia eletrônica individual aos candidatos
20/12/2017	Publicação do resultado no site		Online. www.sobep.org.br

2. Das inscrições no Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Pediátrica

2.1 Dos critérios para inscrição

2.1.1 O examinado para se inscrever deverá **observar e comprovar** os seguintes requisitos:

- 2.1.1.1- Ser associado da SOBEP há dois anos consecutivos (2016-2017) e estar com as anuidades quitadas, por ocasião da inscrição no concurso.

2.1.1.2- Estar inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) com certidão de regularidade para o Exercício Profissional atualizada que comprove o pleno gozo de seus direitos profissionais.

2.1.1.3-Comprovar um dos requisitos obrigatórios abaixo:

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do programa de residência uniprofissional ou multiprofissional, reconhecido pelo MEC, na área de enfermagem pediátrica, com período mínimo de 2(dois) anos.

OU

- Atividade Profissional Exclusiva, por um período mínimo de cinco anos, como enfermeiro e/ou docente na área de Enfermagem Pediátrica, comprovados mediante cópia da carteira de trabalho/contrato de trabalho e declaração da instituição em papel timbrado, todos autenticados.

Parágrafo único: inscrições que não comprovem os requisitos acima serão indeferidas.

2.2 Das inscrições

2.2.1 A inscrição no Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Neonatológica implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o examinado não poderá alegar desconhecimento.

2.2.2 A inscrição somente poderá ser efetuada no período da publicação deste edital no site até as 17 horas do dia 01/08/2017, através da internet. O candidato deverá manter **em seu poder cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação.**

3. Documentos exigidos para inscrição

- I - Requerimento específico fornecido pela SOBEP (ANEXO A)
- II - Cópia digitalizada do Registro geral (RG) e da carteira de registro no COREN
- III - Comprovante de pagamento das anuidades de 2016 e 2017 da SOBEP ou cópia das carteiras de associado SOBEP.
- IV - Certidão de Regularidade para o Exercício Profissional atualizada que comprove o pleno gozo de seus direitos profissionais (obtida no Coren)
- V - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser depositada no Banco do Brasil, agência 1898-8, c/c 9470-6 (Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras). Enviar cópia do comprovante de pagamento para tessobep@sobep.org.br
- VI - *Currículo Vitae* - uma cópia digitalizada com comprovação de documentação, de acordo com a ordem apresentada no Instrumento de Avaliação do Currículo (ANEXO B).

4. Das etapas do concurso e aprovação

4.1 - Prova de títulos: análise do *Currículo Vitae* pontuado de acordo com o Instrumento de Avaliação do Currículo (Anexo C).

4.2- Prova escrita: composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e 1 (uma) questão dissertativa. Não será permitida consulta em materiais bibliográficos ou eletrônicos.

I - Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, a média 7,0 (sete), resultante do somatório das duas provas, sendo que a prova escrita terá peso 6,0 (seis) e a análise do *Currículo Vitae*, peso 4,0 (quatro).

Cálculo:

$(Nota\ teórica) \times (Peso\ 6) = \frac{\text{pontuação\ teórica}}{10} = \text{média\ teórica}$
$(Nota\ currículo) \times (Peso\ 4) = \frac{\text{pontuação\ do\ currículo}}{10} = \text{média\ currículo}$
<p>Nota Final= Somatória média teórica + média currículo</p>

5. Disposições gerais

I- A inscrição será realizada exclusivamente pela internet a partir do endereço eletrônico:

<https://form.jotformz.com/sobep/inscrio-prova-de-ttulos-sociedade-b>

II- Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados e salvos em PDF e a seguir, anexados via formulário eletrônico.

III- Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento do formulário *online* enviar e-mail para titulosobep@gmail.com.

IV- O período para inscrição será de 02 de junho a 01 de agosto de 2017.

V- Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.

VI- As inscrições serão homologadas no prazo de 15 dias após o encerramento do prazo de inscrição

VII- A taxa de inscrição não será restituída, em qualquer hipótese.

VIII- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova após trinta minutos do início da prova.

IX- Para o ingresso no local de realização da prova será obrigatória a apresentação de documento de identidade com a foto do candidato.

X- Não será concedida a revisão de provas.

XI- Os resultados serão homologados pela Comissão Permanente de Titulação da SOBEP.

XII- Os resultados serão divulgados no site da SOBEP até o prazo máximo de 20 de dezembro de 2017, sendo que os candidatos serão informados por via postal eletrônica.

XIII- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da SOBEP.

Para outras informações contato: Comissão Permanente de Titulação (SOBEP) e-mail: comissaotit@sobep.org

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DO CONCURSO ENFERMAGEM PEDIÁTRICA

1. Políticas nacionais e programas de assistência à criança, ao adolescente e à família e as implicações para a assistência de enfermagem.
2. Legislação nacional e internacional e órgãos de proteção à infância.
3. Promoção da saúde da criança, do adolescente e da família: avaliação do crescimento, acompanhamento e promoção do desenvolvimento e necessidades essenciais nas diferentes faixas etárias.
4. Ações de educação em saúde com o foco na criança/adolescente e família em diferentes contextos assistenciais e níveis de atenção.
5. Sistematização da assistência de enfermagem no cuidado a criança/adolescente com distúrbios respiratórios, cardiovasculares, hematológicos, endócrinos, neurológicos, renais, urológicos, gastrointestinais, infecciosos.
6. Prevenção e tratamento de Acidentes na Infância
7. Prevenção e tratamento de violência infantojuvenil.
8. Comunicação com a criança/adolescente e a família: entrevista, estratégias de abordagem, brinquedo e brinquedo terapêutico.
9. Atuação do enfermeiro na gestão dos serviços de atendimento à criança e adolescente, com ênfase para a segurança e a qualidade de assistência: recursos humanos, materiais e físicos; indicadores de qualidade e desempenho; prevenção de eventos adversos e de infecções (IRA).
10. Sistematização da assistência de enfermagem no cuidado a criança/adolescente em situações de urgência e emergência.
11. O Modelo do Cuidado Centrado no Paciente e Família. A experiência da doença para a criança/adolescente; Apoio e capacitação da família, da criança e do adolescente na situação da doença;
12. Assistência de enfermagem a crianças/adolescentes com necessidades

especiais de saúde e demandas de cuidados complexos e contínuos de saúde;

13. Cuidado de enfermagem a crianças/adolescentes em situação de final de vida.

14. Cuidado de enfermagem à criança/adolescente e família na situação de morte/luto.

15. Assistência de enfermagem a criança/adolescente submetidos a procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

16. Avaliação e intervenções de enfermagem no controle/alívio da dor em criança/adolescente.

17. Assistência de enfermagem à criança/adolescente em condição de cronicidade.

18. Princípios éticos, bioéticos e legais do exercício profissional de enfermagem em pediatria.

BIBLIOGRAFIA

1. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do MS publicadas e vigentes até o ano de 2017.
2. Políticas Públicas para a infância e adolescência publicadas e vigentes até o ano de 2017.
3. Kliegman, Stanton, St.Geme, Schor, Behrman. Nelson- Tratado de Pediatria-19^o edição- Editora Elsevier, 2011.
4. Bretas JR (org). Manual de exame físico na prática pediátrica. 3^a ed. São Paulo: Iátria; 2012.
5. Bretas JRS. Cuidados com o desenvolvimento psicomotor e emocional da criança: do nascimento aos 3 anos de idade. São Paulo: Iátria; 2007.
6. Bowden VR, Greemberg CS. Procedimentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2013.
7. Conselho Federal de Enfermagem. Lei do exercício profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/>
8. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo - COREN-SP. Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente - REBRAENSP - Polo São Paulo. 10 passos para a segurança do paciente. [online] 2010; Disponível em: http://www.coren-sp.gov.br/sites/default/files/10_passos_seguranca_paciente_0.pdf
9. Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança, 5^a edição. Brasília. DF- 2016.
10. Manual de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria 6^a edição 2016.
11. Fischbach F. Manual de enfermagem: exames laboratoriais e diagnósticos. 7^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara & Koogan; 2004.
12. Freitas GF, Oguisso T. Ética no contexto da prática de enfermagem. Rio de Janeiro: Medbook; 2010.

13. Fujimori E; Ohara CVS. (Org.). Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica. Barueri: Manole, 2009.
14. Harada MJCS, Rego RC. Manual de terapia intravenosa em pediatria. São Paulo: Ellu, 2005.
15. Hazinski MF, editor. Destaques da American Heart Association 2015 - Atualização das Diretrizes de RCP e ACE. Dallas: American Heart Association, 2015. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>
16. Honckenberry MJ, Wilson D. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
17. Marcondes E, Vaz FAC, Ramos JLA, Okay Y. Pediatria básica: pediatria geral e neonatal. 9a ed. São Paulo: Sarvier; 2002. Tomo I
18. Marcondes E, Vaz FAC, Ramos JLA, Okay Y. Pediatria básica: pediatria clínica geral 9a ed. São Paulo: Sarvier; 2002. Tomo II
19. Marcondes, Eduardo. Pediatria básica: pediatria clínica e especializada. São Paulo : Sarvier; 2004. Tomo III.
20. North American Nursing Diagnosis Association. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2015-2017. Porto Alegre: Artmed; 2015.
21. Oguisso T. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2010.
22. Pedreira MLG, Harada MJCS. Enfermagem dia a dia: segurança do paciente. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2009.
23. Santos L, Silva E. Creche e pré-escola: Uma abordagem de saúde. São Paulo: Artes médicas; 2004
24. Wright LM, Leahey M. Enfermeiras e famílias: um guia para a avaliação e intervenção na família. Tradução Silvia Spada. São Paulo: Roca; 2012.

ANEXO A

Requerimento de inscrição

EXAME NACIONAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE
ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM PEDIÁTRICA PELA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS PEDIATRAS –
SOBEP

Inscrição Nº _____(*)

Eu, _____ (NOME COMPLETO) _____, _____ (NACIONALIDADE) _____,
(RG) _____, _____ (CPF) _____, (ENDEREÇO
COMPLETO), enfermeira(o), inscrita(o) no COREN/ (.....) sob o número
(.....) _____, venho por meio deste requerer minha inscrição no Exame
Nacional _____ para obtenção do título de
Enfermeiro.....(INDICAR APENAS UMA
ÁREA)....., promovido pela SOBEP, em
setembro de 2017, para o que encaminho documentação requisitada.

Local, de de 2017

Assinatura

O campo em negrito e com () será para preenchimento exclusivo da SOBEP*

ANEXO B

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM PEDIÁTRICA

Instrumento de Avaliação do Currículo

Nome: _____ RG: _____

Itens considerados	Valor	Pontuação
Formação acadêmica		
Doutorado	10,0	
Mestrado profissional ou acadêmico	8,0	
Residência (reconhecida pela legislação vigente).	6,0 cada na área 3,0 fora da área	
Especialização (mínimo de 360 horas ou mais)	4,0 na área 2,0 fora da área	
Coordenação de Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) e/ou de projetos ou Programas de Extensão universitária (últimos 5 anos).	1,0/coordenação por semestre	
Participação em Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) e/ou de projetos ou Programas de Extensão Universitária (últimos 5 anos).	0,5/participação por semestre	
Participação em Cursos de Atualização na área específica do Concurso (mínimo de 30 horas) (últimos 5 anos).	2,0/ ano de curso na área 0,5/ano de curso fora da área	
Atividades profissionais na área específica do Concurso		
Assistência (últimos cinco anos)	5,0 pontos por ano	
Docência no nível superior(últimos cinco anos)	5,0 pontos por ano	
Docência no nível técnico	1,0/ano	
Cargo de gestão (dos últimos 5 anos)	2,0/ano	
Membro de comissões e/ou grupo de estudo (máximo de 5) (dos últimos 5 anos)	0,5/ano	
Membro de grupo de pesquisa (declaração pelo pesquisador GP) máximo de 5 (dos últimos 5 anos)	0,5/ano	
Participação em sociedades ou entidades de classe (membro efetivo) máximo de 5 (dos últimos 5 anos)	0,5/ ano	
Visita técnica em unidades neonatais/pediátricas de referência no Brasil ou internacional. (dos últimos 5 anos)	0,5/visita	
Coordenação de pesquisa na área do Concurso. (dos últimos 5 anos)	1,0/atividade	
Participação em pesquisa na área do Concurso. (dos últimos 5 anos)	0,5/atividade	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo de 10 estudantes) (dos últimos 5 anos)	1,0/estudante	
Coorientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo de 10 estudantes) (dos últimos 5 anos)	0,5/estudante	
Produção intelectual e técnica na área (fora da área vale metade) (dos últimos 5 anos)		
Autoria de Livro/organização com ISBN e/ou conselho editorial	2,0/livro	
Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou conselho editorial	1,0/capitulo	

Autoria de manual técnico, protocolos, capítulo de livro e livro sem ISBN	0,5/por autoria	
Artigos publicados (impresso ou online)	2,0/artigo	
Artigos no prelo	1,0/artigo	
Resumos publicados em anais (apresentação dos anais ou link) (máximo de 10)	1,0/resumo	
Relator de trabalhos apresentados em eventos regionais, nacionais ou internacionais (máximo de 10)	0,5/trabalho apresentado	
Outras atividades científicas - (dos últimos 5 anos)		
Participação em bancas de Iniciação Científica (PIBIC, TCC,) (máximo de 10)	0,5/banca	
Participação em bancas de mestrado e doutorado	1,0/banca	
Estágios (monitoria, bolsista de IC, TCC na área neonatal ou pediátrica, estágio profissional, extra-curricular ou não-obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação na área 120h/cada (máximo de 3)	0,5/atividade	
Participação em eventos nacionais ou internacionais (máximo de 10)	0,2/evento	
Membro de comissão organizadora, comissões ou eventos nacionais ou internacionais (máximo de 5)	0,5/evento	
Palestras em eventos (máximo de 10)	1,0/palestra	
Cursos ministrados em eventos (máximo de 4)	1,0/cada	
Outros dados relevantes a critério da comissão de titulação da SOBEP	Até 3 pontos	

Local e data: _____.

AVALIADORES: _____
